

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul - ACIJS, localiza-se na Rua Octaviano Lombardi n. 100, Bairro Czerniewicz, CEP 89.255-000, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina – Brasil.

É uma Associação privada e sem fins lucrativos.

Tem como objetivo atividades de organizações associativas patronais e empresariais.

Tem por finalidade precípua amparar, aglutinar e defender os interesses empresariais de pessoas jurídicas e físicas que se dediquem a atividades econômicas organizadas para produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Poderá prestar apoio as entidades sem fins econômicos, que tenham por objeto a prestação de serviços voltados aos seus propósitos sociais.

Poderá implantar, apoiar, difundir e promover eventos, publicações e outras atividades semelhantes, que sejam relevantes para os negócios empresariais e para a cultura do empreendedorismo, com o intuito de fortalecer as relações e negócios regionais, nacionais e estrangeiros, inclusive através da celebração de convênios com órgãos e pessoas, públicos ou privado, para obtenção de recursos financeiros ou técnicos.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, observando a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e às Entidades sem finalidade de lucros NBC ITG 2002-R1.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) As receitas e despesas respeitam o princípio da competência;
- b) Em função de não possuir contingências ativas e passivas não houve registros no Balanço Patrimonial;
- c) A Associação Empresarial de Jaraguá do Sul não tem intenção de descontinuar seus negócios nos próximos exercícios;
- d) A partir do dia 22/04/2019 a Associação Empresarial de Jaraguá do Sul faz do Conselho Deliberativo da Associação Jaraguá Mais Saudável, entidade sem fins lucrativos;
- e) No ano de 2020 o Brasil foi acometido pela Epidemia do Corona Vírus, várias medidas foram tomadas, seguindo os Decretos Municipais e Estaduais, todos os protocolos de segurança: como o uso obrigatório de máscaras, trabalho home office, distanciamento social;
- f) No dia 28/04/2020 a ACIJS assinou um Contrato de Convênio com a Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, para compra de Testes para COVID-19, uma parceria a fim de reduzir os riscos de contágio da COVID-19;
- g) Foram tomadas medidas beneficiando os associados. Uma delas seria que o associado poderia optar pelo desconto de 50% nas mensalidades dos boletos de 04/2020, 05/2020 e 06/2020;
- h) A ACIJS investindo no desenvolvimento a Plataforma In Rede;

#### 3.1 Ativo Circulante

Disponibilidades: Incluem saldo de caixa e depósitos em conta corrente nos bancos: Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Cejascred.

Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras são efetuadas em mercado interno com valores pactuados e atualizados monetariamente mensalmente, nos bancos: Banco do Brasil S.A. e Cejascred.

Contas a Receber: São valores referentes às mensalidades dos associados/nucleados e convênios a receber, com valores vincendos ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses.

Créditos Diversos: Valor referente a adiantamento de férias.

Despesas Antecipadas: Referente despesas com seguros a apropriar e assinaturas a apropriar. Está segurado pela Chubb Seguros Brasil S.A., seguro empresarial, apólice n.1.180.036.593, vigência 28/03/2020 a 28/03/2021.

### 3.2 Classificações Ativo não Circulante

Investimentos: Os investimentos no Centro Empresarial de Jaraguá do Sul – CEJAS e Cejascred. No ano de 2020 foi reconhecida equivalência patrimonial positiva.

Imobilizado e Intangível: Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas mensalmente pelo método linear.

O intangível é composto pelas contas Programas para Computador, Desenvolvimento do web site portal ACIJS e Marcas e Patentes.

### 3.3 Classificações do Passivo Circulante

Contas a Pagar: São valores correspondentes às despesas a prazo, pagas dentro de 30 dias.

Obrigações Trabalhista: São valores relativos a salários, férias, encargos sociais. O PIS s/salários a recolher é calculado sob o valor da folha de pagamento.

Obrigações Tributárias: São os valores do IRRF a recolher, ISS retido a recolher, CRF a recolher. O COFINS a recolher é calculado sob os valores das receitas que não fazem parte da atividade principal da Entidade (rendimentos de aplicações financeiras, juros recebidos, descontos obtidos, convênios – Jusesc, util card, util alimentação, printe, uniodonto, util refeição, agemed, vivajá, capacitação sociesc, capacitação apevi, apevi-Mei, unimed, boa vista, Convênio XML-empresarial, Protesto online, Clinipam, juros s/capital próprio, variação monetária ativa, receitas com espaço publicitário, campanha de vacinação.

Outras Obrigações do Passivo Circulante: São os repasses para ABRH.

Coronavirus: Nesse grupo estão representados os valores recebidos em doação usados no combate ao Covid-19. Também foram comprados testes em parceria com o Hospital São José de Jaraguá do Sul;

3.4 Patrimônio Líquido: Compõe os valores relativos ao Superávit Acumulado dos anos anteriores e Superávit do exercício 2020. No ano de 2020 foi ajustado o valor de (R\$8.525,85) na conta de Patrimônio Social devido Projeto Empreender Competitivo, provisionado de maneira indevida no ano de 2019.

### 3.5 Contas de Resultado

As Receitas operacionais correspondem às mensalidades, Eventos, emissão de certificado de origem, fotocópias e encadernações, receitas de núcleos e mensalidades dos núcleos, diversas - mala direta, dividendos cejascred.

As Outras Receitas são referentes aos convênios firmados para benefícios dos associados, gerando base de cálculo para recolhimento da COFINS, pois não fazem parte do objeto social.

As despesas trabalhistas, administrativas, tributárias e financeiras são realizadas para a operação da entidade.

## 4. TRIBUTOS

Imposto de Renda e Contribuição Social: Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, possui o benefício de isenção no pagamento dos tributos federais incidentes sobre o faturamento, de acordo com o Decreto nº76.186, de 02/09/75 e os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Rende (RIR) aprovado pelo Decreto nº3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal (CF).

PIS/PASEP e COFINS: Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o Pis calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei nº9.532/97.

Possui o benefício de isenção do pagamento da COFINS incidentes sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com a Lei nº9.178/98.

Empresa: **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - ACIJS**  
CNPJ: 84.434.372/0001-16  
Registro no Cartório: 2973 Data: 06/03/2007

Folha: 0003  
Número livro: 0047  
Emissão: 31/12/2020

Obrigações Previdenciárias: A Entidade não possui isenção previdenciária, portanto, os valores relativos às contribuições previdenciárias são devidas e recolhidas nos prazos estabelecidos pela legislação.

---

Luís Hufenussler Legue  
Presidente  
CPF: 009.036.099-08

---

Moacir Luiz Fuck  
CRC/SC nº SC1787400  
CPF: 537.014.889-91